

ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
“CASA DE MANOEL DA SILVA”  
**18ª. LEGISLATURA**

**REQUERIMENTO Nº. 65/2017**

**AUTOR(A): NELMA CARNEIRO CAVALCANTE**

**ASSUNTO:** Solicita Denominação da Rua Projetada, surgida em consequência de desmembramento de terras pertencente ao Sr. Marcelo Luiz Gondim Medeiros, localizada na Rua que se bifurca na continuação da rua Germano de Freitas – Areia/PB, seguindo a direita no sentido da estrada que passa ao lado da Estação de Tratamento da CAGEPA, em direção ao Asfalto, no Bairro Jussara.

Sr. Presidente:

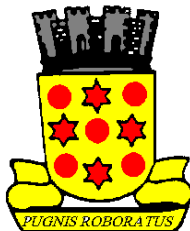
**Requeiro a V. Exa. na forma regimental após ouvido o plenário discutido e aprovado,** que seja formulado apelo ao chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. João Francisco Batista de Albuquerque, no sentido do mesmo providenciar junto ao Setor competente a Denominação de: **SEVERINO BEZERRA DE MEDEIROS**, a Rua Projetada, surgida em consequência de desmembramento de terras pertencente ao Sr. Marcelo Luiz Gondim Medeiros, localizada na Rua que se bifurca na continuação da rua Germano de Freitas – Areia/PB, seguindo a direita no sentido da estrada que passa ao lado da Estação de Tratamento da CAGEPA, em direção ao Asfalto, no Bairro Jussara.

**Justificativa:**

A cidade de Areia cresce a cada dia, isto é visível, e conseqüentemente surgem os loteamentos e desmembramentos de terras dando oportunidade as pessoas construir a sua casa própria. Necessário se faz, a Administração Pública atual através da Secretaria competente, dar sua contra partida para que tenhamos um desenvolvimento de forma organizada.

Consta na Lei Orgânica do Município, Art. 2º - A ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AREIA TEM COMO FUNDAMENTOS:

**Parágrafo Único** – Constituem Objetivos Fundamentais do Município;  
**b) garantir o desenvolvimento do município;**



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
“CASA DE MANOEL DA SILVA”  
**18ª. LEGISLATURA**

É com esta Justificativa que solicito através deste requerimento a oportunidade de homenagear um grande Areiense, o Sr. **SEVERINO BEZERRA DE MEDEIROS**, in memoriam.

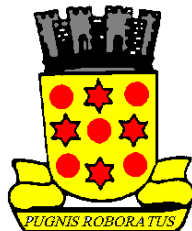
Filho de Manoel Moreira de Medeiros e Leontina Bezerra de Medeiros, nascido em Areia-PB, em 07 de abril de 1928. Concluiu o primeiro grau no Colégio Pio XI em Campina Grande- PB, onde era aluno interno. O científico, na época, concluiu no Colégio Ateneu Pernambucano, em Recife capital de Pernambuco.

Em 1950 começou a namorar com a jovem Mariza Gondim Medeiros, aluna interna do Colégio Santa Rira, filha de Francisco de Assis Gondim e Francisca de Souza Gondim. Neste período de namoro, em função de Mariza ser aluna interna, a maior freqüência dos contatos ocorreram por cartas, o meio de comunicação mais utilizado na época, já que não se tinha telefone disponível.

No início de 1951, concluiu o científico em Recife. Medeiros como era conhecido, foi administrar a “Fazenda Lagoa da Cruz Agricultura e Criação”, uma das propriedades de seu genitor, onde se produzia gado para abate, feijão, milho, algodão e agave, esses dois últimos muito demandados naquela época, já que ainda não se utilizava em longa escala as fibras sintéticas para tecidos e cordas, como ocorre hoje.

Em 19 de março de 1953, casou-se com a jovem Mariza Gondim Medeiros, dessa união nasceram: José Roberto Gondim Medeiros, Camilo de Lelis Gondim Medeiros, Leopoldo Gondim Medeiros, Marcelo Gondim Medeiros, Maria da Conceição Gondim Medeiros, Emiliano Gondim Medeiros e Débora Gondim Medeiros.

Em 08 de março de 1956, foi nomeado pelo Governador do Estado da Paraíba, para o cargo de Avaliador Judicial da Comarca de Areia, de Segunda Entrância, tendo trabalhado nessa função durante trinta e sete anos. A sua convivência no Ambiente Judicial e a busca constante de conhecimentos legais que lhe permitissem cumprir as suas funções de Avaliador Judicial, com Retidão Justiça e Imparcialidade, tornaram-no um profundo conhecedor das Leis sendo então considerado um Rábula (**ou Provisionado, no Brasil era o Advogado que, não possuindo Formação Acadêmica em Direito (Bacharelado)**), obtinha a autorização do Órgão Competente do Poder Judiciário (**no Período Imperial**), ou da Entidade de Classe (**primeiro do Instituto dos Advogados; a partir da década de 1930 da OAB**), para exercer, em Primeira Instância, a postulação em Juízo. Como Rábula e defensor da Efetivação da Justiça, sempre que alguém estava sendo injustiçado ou não tinha recursos para pagar um Advogado, ele atuava como de Advogado, gratuitamente, para defender o Bem e a Justiça, inclusive atuando no Tribunal do Juri, o que fazia tendo como único objetivo ajudar os mais fracos e oprimidos.



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
“CASA DE MANOEL DA SILVA”  
**18ª. LEGISLATURA**

Na Eleição Municipal de 02 de agosto de 1959 foi eleito na Legenda **Partido Republicano**, com uma votação de 107 votos, conforme Diploma de Vereador outorgado pela 12ª Junta Eleitoral do Estado da Paraíba em 04.08.1959, obedecendo o disposto no Art. 181, Parágrafo 3º da Constituição Federal, Parágrafo Único, Letra “a” da Lei 1.164 de 24 de julho de 1950.

Em agosto de 1961, foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Areia, pelo período de 1 ano, na sequência aos Presidentes João Laurindo de Oliveira e Maria das Dores Monteiro (Dra Dôra).

No seu trabalho como Vereador, destaca-se principalmente no esforço realizado com o objetivo de abrir estradas vicinais no município, alargando “veredas” e “estradas para carroças” transformando-as em estradas transitáveis pelos veículos, possibilitando o maior acesso de veículos aos lugares mais distantes da Sede do Município, principalmente buscando beneficiar os Pequenos Produtores Rurais que até então escoavam sua produção no lombo de animais ou em carroças traçadas a bois/cavalos.

Era Sócio Fundador da Cooperativa de Eletrificação de Areia (CERAL) e nessa condição Idealizou e Liderou um Projeto de Eletrificação Rural, inédito na época, idealizado em 1970 e executado em 1980, que beneficiou mais de 100 Pequenos Produtores Rurais beneficiados nos municípios de Esperança, Remígio e Arteia;

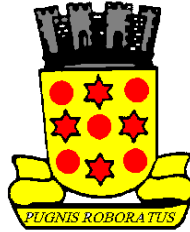
Adorava música e tocar violão era um de seus hobbies, sendo que uma, apenas com uma pequena caixa de fósforos, animava um ambiente com a música que conseguia produzir.

Em 1994 editou o seu segundo livro de poesias, “A Autópsia das Sombras” de onde destacamos abaixo o poema dedicado aos filhos:

*“Aos meus filhos  
Amor, saudade, separação  
Para mim, é dor é sofrimento  
Poucos vivem este momento  
São punhaladas no coração*

*Medo de barata, de bem-te-vi, de grilo  
Vem segura a minha mão de novo  
Serei sempre teu amigo  
Na multidão dentre o povo*

*Se eu pudesse compraria  
Um mundo pra lhes ofertar  
Só de amor para lhes dar”*



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
“CASA DE MANOEL DA SILVA”  
**18ª. LEGISLATURA**

Severino Bezerra de Medeiros, faleceu em 17 de maio de 1995.

Esta homenagem é mais que justa, pois sem história não existe o passado, e este passado se faz necessário ser registrado.

Espero contar com o apoio dos demais Vereadores aprovando por unanimidade e que o SR. Prefeito se sensibilize enviando para esta Casa Projeto de Lei.

**Sala das Sessões em 10 de novembro de 2017**

---

**Nelma Carneiro Cavalcante**  
**Vereadora**